

S.R. DA ECONOMIA

Portaria n.º 269/2007 de 29 de Maio de 2007

Por portaria do Secretário Regional de Economia, de 9 de Maio de 2007 é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano
- Divisão 12 – Desenvolvimento do Turismo
- Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Acção A – Estruturas Físicas de Apoio
- Código 08.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano - Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Capelas	Ponta Delgada	25.000,00 €

9 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.